

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 994

Em 4 de setembro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2058ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Homologar, com base nos Termo de Julgamento - 10ª/SR (peça 147), no Relatório de Diligências (peça 145) e no Relatório do Pregoeiro - 10ª/GGR (peça 150), constantes do processo nº 59506.000010/2025-63, o resultado da licitação referente ao Edital nº 90003/2025 - 10ª/SR, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Maior desconto por item, em Sistema de Registro de Preço - SRP, visando a contratação de serviços de execução de Capa Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de pavimentação asfáltica com CBUQ, de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e de Pavimentação com Bloco Intertravado de Concreto (bloquete), em vias de municípios diversos inseridos na área de atuação da CODEVASF, no estado do Tocantins, no valor global de R\$ 65.554.299,00 (sessenta e cinco milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais), a preços de março de 2025.

II - Adjudicar os serviços dos itens conforme segue:

Item 1: Execução de Capa Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) à empresa DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ nº 36.457.536/0001-88, pelo valor global de R\$ 9.371.543,00 (nove milhões trezentos e setenta e um mil quinhentos e quarenta e três reais) e valor unitário de R\$ 83,67/m²;

Item 2: Execução de Pavimentação Asfáltica com CBUQ à empresa 2M CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 07.121.982/0001-19 pelo valor global de R\$ 20.622.532,00 (vinte milhões seiscentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e dois reais) e valor unitário de R\$ 105,22/m²;

Item 3: Execução de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) à empresa 2M CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 07.121.982/0001-19 pelo valor global de R\$ 21.066.864,00 (vinte e um milhões sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais) e valor unitário de R\$ 57,88/m²;

Item 4: Pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloquete) à empresa DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO LTDA., CNPJ nº 36.457.536/0001-88 pelo valor



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

global de R\$ 14.493.360,00 (quatorze milhões quatrocentos e noventa e três mil trezentos e sessenta reais) e valor unitário de R\$ 172,54/m².

As indicações para as despesas orçamentárias para a contraprestação dos contratos, sob a gestão da 10ª Superintendência Regional da Codevasf, serão definidas na etapa de formalização do contrato, conforme Art. 17 do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente

Proposição nº 998/2025
Processo nº 59506.000010/2025-63